



**ACTA DE REUNIÃO**

**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**N.º 01/2011**

A Jey  
 AM  
 Plus  
 P  
 P

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Mestre Gina Maria da Silva Marques, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos: -----

**Presidente:** - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho 78/2011, de 14 de Abril de 2011, que se anexa.-----

**Vogais Efectivos** – Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes, Professora Coordenadora, designada pela Ordem dos Enfermeiros; -----

- Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus - Évora. -----
- Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
- Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Távira, Enfermeira Directora do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----
- Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho Nogueira, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

**Ponto 2** – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

**Ponto 3** – Outros assuntos. -----

**Ponto 1** – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos



**ACTA DE REUNIÃO**

*Handwritten initials/signature*

artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, fazendo parte integrante da acta (Anexo I), para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do curriculum profissional da candidata e sobre o trabalho de natureza profissional. -----

A Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim informou que em relação ao trabalho da candidata considerou o trabalho longo, pormenorizado, em termos pedagógicos com interesse. Considera que a documentação da candidata cumpre os requisitos para ser aceite às provas. -----

A Professora Adjunta Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho Nogueira considera que a candidata reúne na sua documentação – bem fundamentada e estruturada – os requisitos para a sua aceitação às provas. -----

A Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício considera de modo geral que a documentação é de fácil leitura, com uma temática interessante com referência a aspectos pedagógicos que usou em termos de aprendizagem. Neste sentido, considera que a candidata possui as condições para ser admitido às provas. -----

Por meio de declaração, fazendo parte integrante da acta (Anexo II) a Enfermeira Directora Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira considera que a documentação apresentada reúne todos os requisitos necessários à sua aceitação às provas.-----

Por meio de declaração, fazendo parte integrante da acta (Anexo III) a Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes salientou que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários, solicitando apresentação de anexos no acto da realização da prova. Recomenda a candidata uma nova redacção do trabalho de natureza profissional no sentido de “entender os resultados esperados”. -----

Sobre a matéria dos anexos, os vogais do concurso solicitaram o envio de toda a documentação anexa ao curriculum profissional no sentido de preparar as arguições. -----

Consultados todos os vogais presentes, deliberou-se da aceitação da documentação da candidata à realização das provas para atribuição do título de especialista, sendo que as provas serão o local para colocar as questões que esclareçam algumas questões que o trabalho apresenta. -----

A candidata foi admitida às provas de concurso por maioria absoluta: quatro vogais a favor e um desfavorável. -----

*Handwritten signatures and initials*



**ACTA DE REUNIÃO**

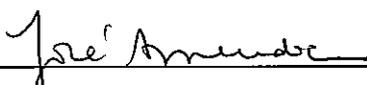
**Ponto 2** – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 7 de Julho de 2011, às 10 horas com a discussão do trabalho de natureza profissional, e a discussão do currículo profissional às treze horas e trinta minutos, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, a discussão do currículo terá a duração, no máximo uma hora e quinze minutos, sendo que existem dois arguentes – primeiro arguente – Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim – e segundo arguente – Professora Adjunta Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho Nogueira – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos dos júris. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidata dez minutos, primeiro arguente até vinte minutos, segundo arguente até quinze minutos e para a discussão a candidata terá igual tempo dos arguentes. Para a apresentação do trabalho de natureza profissional atribui-se à candidata até 20 minutos, e 15 minutos de discussão para cada arguente – primeiro arguente Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício, e segundo arguente – Professora Adjunta Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho Nogueira e igual tempo para o candidata responder. As propostas foram aceites por unanimidade por todos os elementos do júri. -----

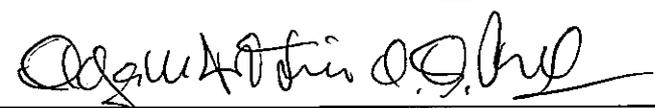
**Ponto 3** – Outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas dezasseis horas e cinco minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. – Escola Superior de Saúde de Santarém, aos oito dias de Junho de dois mil e onze. -----

**O Presidente do Júri**

  
\_\_\_\_\_  
Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

**Os Vogais**

  
\_\_\_\_\_  
Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

**ACTA DE REUNIÃO**

*Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Mauricio*

Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Mauricio

*Margarida Sim-Sim*

Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim

*Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira*

Enfermeira Directora Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira

*Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho Nogueira*

Professor Adjunta Maria Celeste Gomes Aguiar Eloy Godinho Nogueira

A  
MS

B



*Free*

Anexo I

**PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

*Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)*

Candidato/a: Gina Paula de Silva Marques

*AS*  
*07*  
*13*  
*14*

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	—
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	✓

*Haverá que a trabalhar apontado.*

ESSS, 08 de Junho de 2011

O Presidente do Júri  
*Jose Amendoeira*  
José Amendoeira  
(Professor Coordenador)

Anexo II

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente do Júri

Prof. Dr. José Amendoeira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Provas para obtenção do título de Especialista na área científica de Enfermagem**

Eu, Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira, Enfermeira Directora do Centro Hospitalar do Médio Tejo, enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Gina Maria da Silva Marques, satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-lei n.º 2016/2009, de 31 de Agosto, artigo 13.º alínea a)).”

Torres Novas, 6 de Junho de 2011

*[Handwritten signature]*

